



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2008

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier, apreciando o processo TRT nº 01647-2008-000-03-00-8 MA,


RESOLVEU, à unanimidade de votos,

SUSPENDER a publicação de edital de remoção para a Vara do Trabalho de Diamantina, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério dos Exmos. Desembargadores Presidente e Corregedor deste Regional.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2008.


ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais"
Em 11 / 12 / 2008


**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL**
Ana Cristina Cordeiro de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região